



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT N.º. 035/2021

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro por indicação interna para ocupar a vaga de Conselheiro Suplente do Quadro I do Coren/MT, Gestão 2021/2023, na vaga da Conselheira Enfermeira Delaine Helene Nogueira Noya.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, em conjunto com a Secretária do Conselho, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e no Art. n.º. 42 do Regimento Interno do COREN-MT,

Considerando o que preceitua o art. 9º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen n.º. 612/2019;

Considerando o Parecer Projur/Coren-MT n.º. 045/2021;

Considerando a deliberação da 546ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/MT, realizada em 26 de abril 2021.

DECIDE:

Art.1º. - Nomear para a vaga de Conselheiro Suplente do Quadro I, o Enfermeiro Rômulo César Ribeiro da Silva Coren-MT 264641-ENF, na vaga da Enfermeira Delaine Helene Nogueira Noya, inscrita no Coren-MT sob nº 311654-ENF.

Art.2º. - Para que surta os efeitos legais necessários, essa Decisão deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 30 de abril de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

